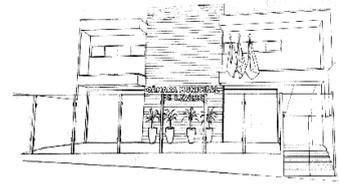


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025, com Emenda de autoria do Vereador José Cherem.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a preposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Lei Ordinária nº 4.908, de 2 de outubro de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 6 de outubro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo